

DESPACHO

Lido no expediente da 20ª

Sessão Ordinária do 2º

Período Legislativo.

Sala das Sessões. 25/11/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 25/11/2025

Secretário(a)
Claudimar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 598 /2025

Ementa: Solicito que sejam ornamentados com enfeites natalinos as comunidades de Manimbu, Laranjeiras dos Cosmes, Mendes, Japecanga, Taborda, Bosque das Colinas, Areia Branca, Sitio buraco, Sete Buraco, Caieiras, Pium de Cima, Assentamento Vale do Lírio, Assentamento Gonçalo Soares, Baixio, Sitio Jardim e os distritos de Laranjeiras do Abdias e Arenã.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes que sejam ornamentados com enfeites natalinos as comunidades de Manimbu, Laranjeiras dos Cosmes, Mendes, Japecanga, Taborda, Bosque das Colinas, Areia Branca, Sitio buraco, Sete Buraco, Caieiras, Pium de Cima, Assentamento Vale do Lírio, Assentamento Gonçalo Soares, Baixio, Sitio Jardim e os distritos de Laranjeiras do Abdias e Arenã.

JUSTIFICATIVA

Sabendo que estamos próximo aos festejos de Natal e Ano Novo será de grande valia as ornamentações com enfeites natalinos as comunidades de Manimbu, Laranjeiras dos Cosmes, Mendes, Japecanga, Taborda, Bosque das Colinas, Areia Branca, Sitio buraco, Sete Buraco, Caieiras, Pium de Cima, Assentamento Vale do Lírio, Assentamento Gonçalo Soares, Baixio, Sitio Jardim e os distritos de Laranjeiras do Abdias e Arenã, dando um local mais agradável para as pessoas que vivem nestas localidades citadas, valorizando-os.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 25 de novembro de 2025.

Daniel C

DANIEL FERREIRA CALDAS

Vereador

Marcos Vinícius Rodrigues da Silva
Usgm/6001-22